

Tabela de Pontuação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO DE 2014.

Análise de currículo: critérios para avaliação dos títulos e demais elementos do currículo dos candidatos.

A prova de títulos consistirá na análise e julgamento, pela Comissão Examinadora, dos títulos e demais dados do currículo, que foram entregues pelos candidatos no momento da inscrição. Considerando apenas os itens devidamente documentados, a Comissão deverá avaliar os seguintes quesitos:

GRUPO DE QUESITOS	SUB-GRUPOS EM QUE SE DESDOBRA O QUESITO	VALOR POR ITEM DOS SUB-GRUPOS DE QUESITOS	MÁXIMO DE PONTOS OBTIDO POR QUESITO.
1 - Qualificação acadêmica	1.a. Doutorado	1.a.1. Doutorado na área do concurso: 25 pontos 1.a.2. Doutorado em área afim: 20 pontos	25
	1.b. Mestrado	1.b.1. Mestrado na área do concurso: 15 pontos 1.b.2. Mestrado em área afim: 10 pontos	
	1.c. Outros diplomas universitários	1.c.1. Certificados de especialização, na área objeto do concurso: 2 pontos por certificado até o máximo de 4 pontos. 1.c.2. Outros diplomas universitários e certificados de graduação, aperfeiçoamento e atualização, na área objeto do concurso: 1 ponto por diploma/certificado até o máximo de 3 pontos 1.c.3. Outros diplomas universitários e certificados de cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização, em área afim: 1 ponto por diploma/certificado até máximo de 2 pontos	
2 – Docência universitária e Inovação Pedagógica	2.a - Docência	4 pontos por ano de docência universitária na área objeto do concurso, ou em área afim, somando, no máximo, 20 pontos	25
	2.b – Participação em Projeto de inovação pedagógica em Curso /disciplina.	2,5 pontos por projeto de inovação pedagógica em curso ou disciplina, somando, até o máximo de 5 pontos.	
3 - Formação e orientação de alunos em atividades acadêmicas	3.a - Orientação de bolsistas e estagiários:	1 ponto por ano, por estagiário ou bolsista ou estudante de aperfeiçoamento ou especialização diferente, até o máximo de 10 pontos	25
	3.b - Orientação formal de TCC, mestrandos e/ou doutorandos	2,5 pontos por tese/dissertação orientada e defendida; 1,5 pontos por orientação de TCC somando todo esse sub-grupo de quesitos até o máximo de 15 pontos	

<p>4 - Produção Científica, Filosófica, Tecnológica, Literária ou Artística, adequadamente divulgada, na área do concurso ou em área afim:</p> <p>Considerando os critérios a Comissão Examinadora deverá definir a distribuição da pontuação da produção inserida no grupo de quesitos 4, subgrupos 4.a até 4.c, dentro dos seguintes limites</p>	<p><i>4.a - Publicações</i> <i>10 pontos no total</i></p>	<p>1. Publicação de artigos científicos completos em Periódicos indexados: Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 0,5 pontos por trabalho até o máximo de 1 pontos. Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 0,5 pontos por trabalho até o máximo de 1 ponto. Periódicos de nível C: 0,5 pontos por trabalho até o máximo de 1 ponto.</p> <p>2. Artigos completos em Anais indexados e Artigos de divulgação em revistas de circulação nacional relevantes na área do processo seletivo: 0,5 por trabalho, até máximo de 1 ponto.</p> <p>3. Resumos de trabalhos apresentados em Congressos e trabalhos em periódicos científicos e anais não indexados: 0,5 por trabalho, até máximo de 1 ponto.</p> <p>4. Livro didático ou técnico, na área do processo seletivo ou em área afim, de autoria exclusiva do candidato ou com até dois outros autores: 0,5 ponto por livro até o máximo de 2 pontos.</p> <p>5. Livro didático ou técnico, na área do processo seletivo ou em área afim, com mais de três autores, capítulos de livro: 0,5 ponto por livro, até máximo de 1 pontos.</p> <p>6. Editoria, tradução ou texto de apresentação de livro ou de apresentação de exposição em catálogo: 0,5 ponto por trabalho, até máximo 1 ponto.</p>	<p>25</p>
	<p><i>4.b –</i> <i>Produção Tecnológica</i> <i>5 pontos no total</i></p>	<p>1. Patentes internacionais registradas: 0,5 pontos por patente, até o máximo de 2 pontos.</p> <p>2. Patentes nacionais registradas: 0,5 pontos por patente, até o máximo de 1 ponto.</p> <p>3. Softwares, modelos, protótipos: 0,5 pontos por produto, até máximo de 1 ponto.</p> <p>4. Outras produções tecnológicas relevantes: 0,5 pontos por produção, até máximo de 1 ponto.</p>	
	<p><i>4.c - Produção artística</i> <i>10 pontos no total</i></p>	<p>1. Concertos, como solista ou regente, apresentação de trabalho(s) artísticos inéditos, performances em exposições, mostras ou eventos de relevância internacional e trabalhos de relevância equivalente: 1 ponto por trabalho até o máximo de 3 pontos .</p> <p>2. Concertos, como solista ou regente, apresentação de trabalhos artísticos inéditos em exposições, mostras ou eventos de relevância nacional, e trabalhos de relevância equivalente: 1 ponto por trabalho até o máximo de 2 pontos.</p> <p>3. Outros concertos, apresentação de trabalhos artísticos em exposições, mostras ou eventos de relevância regional ou local: 0,5 pontos por trabalho até o máximo de 1 ponto.</p> <p>4. Gravações, composição de obra musical formalmente divulgada, que não tenha sido computada nos itens anteriores: 0,5 pontos por trabalho até o máximo de 1 ponto.</p> <p>5. Produção de trilha sonora, edição, arranjo, outros trabalhos de relevância nacional: 0,5 pontos por trabalho até o máximo de 1 ponto.</p> <p>6. Elaboração de catálogos para mostras: 0,5 pontos por trabalho até o máximo de 1 ponto.</p> <p>7. Apresentação de Trabalhos e mostras de importância regional ou local, outras formas de produção artística que não tenham sido explicitadas acima: 0,5 ponto por trabalho até o máximo de 1 ponto.</p> <p>Observação: em todos esses casos, é vedada a contagem da apresentação de um mesmo trabalho, concerto, obra, mais de uma vez, ou de mais de uma obra em cada evento.</p>	

5- Experiência em administração acadêmica ou institucional	<i>5.a - Exercício de funções na Administração de Instituições de Ensino Superior.</i>	Como Diretor ou Vice-Diretor de Unidade, ou função superior: 2 pontos por ano de exercício, até um máximo de 10 pontos.	25
	<i>5.b - Participação nos Colegiados Superiores de Universidades Coordenação de Colegiado, ou Chefia de Departamento</i>	Participação como membro eleito nos Colegiados Superiores de Universidades, Coordenação de Colegiado de curso, ou Chefia de Departamento: 1 pontos por ano de exercício, até o máximo de 6 pontos.	
	<i>5.c - Participação em outros órgãos colegiados, coordenação de centros.</i>	Participação em órgãos colegiados, coordenação de Centros, no nível de Unidade Acadêmica: 1 ponto por ano, até o máximo de 4 pontos.	
	<i>5.d - Direção de entidades científicas</i>	1,5 ponto/direção de entidade reconhecida, na área do concurso ou afim, até o máximo de 3 pontos.	
	<i>5.e - Outras atividades de administração acadêmica ou institucional</i>	Outras atividades de administração acadêmica ou institucional que a Comissão julgar relevantes: 1 ponto/ano, até o máximo de 2 pontos	
6 - Atividades de Extensão universitária	<i>6.a - Coordenação de programas e projetos de extensão</i>	Coordenação de programas e projetos de extensão: 3 pontos por programa /projeto, até o máximo de 15 pontos	25
	<i>6.b -Participação em projetos e/ou captação de recursos em extensão</i>	Participação em projetos não considerados acima e/ou captação de recursos em projetos de extensão: 2 pontos por projeto/captação, até o máximo de 6 pontos	
	<i>6.c -Prestação de serviços de consultoria e assessoria</i>	Prestação de serviços de consultoria e assessoria, na área do processo seletivo ou em área afim: 2 pontos por consultoria e assessoria, até o máximo de 4 pontos	
7 - Outras atividades que demonstram experiência científica, técnica ou artística	<i>7.a - Criação e liderança de grupos de pesquisa e projetos institucionais</i>	Criação, coordenação e participação de grupos de pesquisa e de projetos institucionais, captação de recursos em órgãos de fomento, liderança de projetos institucionais: 5 pontos por grupo/projeto/atividade, até o máximo de 10 pontos.	25
	<i>7.b- Premiações</i>	Premiações, distinções e homenagens conferidas em reconhecimento por atividade intelectual, docente ou artística: 1 pontos por premiação, até o máximo de 5 pontos	
	<i>7.c - Outras atividades profissionais relevantes</i>	Outras atividades profissionais relevantes, não contempladas anteriormente: 2 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos	
Total hipotético máximo de pontos que poderia ser atingido por qualquer candidato			175

Observações importantes:

- Caso nenhum candidato apresente produção documentada referentes a subgrupo de quesitos ou itens de subgrupos, estes poderão ser suprimidos pela comissão examinadora. Ocorrendo essa situação o valor total hipotético máximo de pontos (175) será alterado.
- Depois de atribuída a pontuação ao candidato, a soma dos pontos obtidos pelo mesmo será transformada em uma nota de 0 a 100, por regra de três, considerando que a pontuação máxima, correspondente à nota cem, é o Máximo Real de Pontos que pode ser obtido por qualquer um dos concorrentes daquele processo seletivo, mencionado na alínea a.
- No item 7.c outras atividades profissionais relevantes será utilizado para destacar as experiências profissionais do candidato em outros espaços que não o acadêmico como é o caso de professores com experiência em escola básica ou professores com experiência de atuação no mercado.